



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar

Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1720/GR/UFES/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

(ALTERADO PELA PORTARIA Nº 1070/GR/UFES/2014).

~~Art. 1º Designar os membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos - Campus Laranjeiras do Sul, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD:~~

~~I - Cátia Tavares dos Passos - Siape 1811526 (presidente - coordenadora do curso);~~

~~II - Thiago Bergler Bitencourt - Siape 1768806;~~

~~III - Carlos Augusto Fernandes Dagnone - Siape 1846732;~~

~~IV - Ernesto Quast - Siape 1938217;~~

~~V - Luciano Tormen - Siape 1843094;~~

~~VI - Larissa Canhadas Bertan - Siape 1755905;~~

~~VII - Fábio Henrique Poliseli Scopel - Siape 2060283;~~

~~VIII - Marcos Alceu Felicetti - Siape 2023885.~~

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 554/GR/UFES/2013, de 3 de junho de 2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 03 de dezembro de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES